

RELATÓRIO DE 2014

Nos termos do artº 18º, alínea b) dos Estatutos compete ao conselho de administração elaborar anualmente e submeter ao parecer do órgão de fiscalização o relatório e conta de gerência.

1. A 29 de Junho de 2014 iniciaram-se as obras do equipamento social de Albarraque constituído por uma unidade de cuidados continuados de saúde (de longa e média duração) com capacidade para 54 pessoas, um lar de idosos (para 30 utentes) e um centro de fisioterapia.

O empreiteiro é a firma Cunha e Barroso, Ldª e a empresa de fiscalização a 44 Engenharia cujas adjudicações foram de 7.199.405,21 € e 55.000,00 €, respectivamente.

2. As adjudicações foram feitas mediante o lançamento de concursos públicos (Código dos Contratos Públicos) estando previsto que a obra termine no dia 22 de Dezembro de 2015 se se conseguir recuperar alguns atrasos motivados pelas condições atmosféricas verificadas em Outubro/Novembro de 2014 e dificuldades de implantação das estacas no solo face à irregularidade do terreno.
3. De qualquer modo, ainda antes de se iniciarem as obras o conselho de administração teve uma reunião com o Chefe de Gabinete e Adjuntos do Sr. Ministro da tutela para os esclarecer acerca da actuação da F.A.S. tendo em conta o pedido feito, na altura, ao Tribunal de Contas e Autoridade Tributária e Aduaneira.

4. É fundamental, para se honrar o compromisso de pagamento total ao empreiteiro a venda da moradia da R. Rodrigo da Fonseca, nº 40-42. Desde 2005 que o CA deliberou a referida alienação e tem feito algumas diligências nesse sentido, a última das quais com a ESIM;, com quem assinou um contrato promessa, mas a CML não permitiu a construção acima do solo de 2.184 m2 como pretendia a promitente compradora.

A F.A.S. acabou por resolver o contrato promessa, tendo em atenção o incumprimento de cláusulas do referido contrato, ficando com o valor do sinal.

5. Pediu-se à Câmara Municipal de Sintra um apoio financeiro para a construção, em sintonia com a atitude transmitida pela autarquia, antes das eleições, mas infelizmente tal não foi possível porque, segundo o vereador da Acção Social, face à inexistência de verbas.
6. O Sr. Rui Lopes Leitão renunciou ao mandato a partir de 30.01.2014 como testamentário (acompanhou o pedido de renúncia dum relatório médico) e, nos termos do artº 14º dos Estatutos, indicou o seu substituto que é o Sr. Dr. José Filipe Olímpio Nogueira, com escritório na R. Joaquim António de Aguiar, nº 43, 3º dtº, 1070-150 Lisboa.
7. Foi remetido um ofício à presidente do I.S.S. solicitando que recebesse o CA para se tratar do relatório de auditoria efectuado à F.A.S. (remetido anteriormente, face à solicitação efectuada pelo CA) e pedido de comparticipação para a construção do equipamento em Albarraque. Na resposta informou que não era possível a comparticipação financeira.
8. Dirigido ao contabilista da Fundação, Dr. Filipe Esteves, pela Autoridade Tributária e Aduaneira foram pedidas cópias dos balancetes analíticos da conta corrente relativa a 2010, 2011 e 2012, tendo sido marcada uma reunião.

informando ainda da necessidade da presença dum administrador. O presidente informou que estaria presente.

A reunião teve lugar a 20 de Fevereiro de 2014 tendo-se trocado algumas informações sobre a actividade da Fundação, insistindo a interlocutora da ATT que as rendas e os depósitos a prazo deveriam pagar contribuições. Foi dito que as rendas e os depósitos eram meramente instrumentais para se reunirem os capitais próprios para a construção do equipamento social.

Nesse sentido foi mostrado um despacho de 19 de Junho de 1990, do sub-director geral das contribuições e impostos (DR. III Série, de 25.07.1990, pág. 8646) que isenta a Fundação, para além das isenções gerais determinadas pelo DL n.º 9/85, de 9 de Janeiro, do pagamento de quaisquer impostos. As inquiridoras da ATT disseram que iam estudar o assunto e que depois diriam de sua justiça, podendo a Fundação não concordar com a respectiva posição ou o assunto ser arquivado pura e simplesmente.

Na oportunidade o presidente transmitiu que as obras do equipamento social iriam ter início em Maio ou Junho desse ano.

9. A Autoridade Tributária e Aduaneira pediu comprovativos dos contratos de arrendamento da loja A da R. Augusto Gil, n.º 31 (em 2010 e 2011) e indagou com quem a F.A.S. tratava relativamente aos referidos arrendamentos. Foi dada a resposta estando a empresa arrendatária em Tribunal por não pagamento das rendas.
10. Candidatámo-nos a um apoio financeiro da Fundação EDP, mas esta informou-nos que tal não era possível, face ao regulamento.
11. O CA mandatou o presidente para realizar despesas até 500,00 €.

O CA deliberou manter a intenção de alienação, a qual deverá efectuar-se por concurso público, publicando-se os anúncios na imprensa, para o efeito.

Antes da publicação procedeu-se a nova avaliação do imóvel, através de consulta a empresa especializada.

Esta deliberação do CA teve a participação do presidente e do administrador Dr. Paulo Mateus Calado. Posteriormente, o Dr. Filipe Nogueira votou contra a venda tendo, numa acta ulterior, declarado o seu voto.

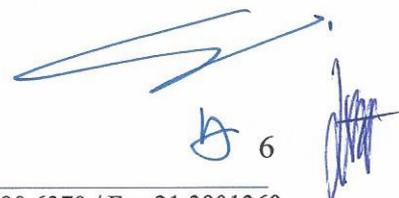
21. Face ao pedido de urgência que fizemos à empresa Curvelo (foi a mesma empresa que procedeu a avaliações anteriores) a qual comunicou o valor actual da avaliação que foi de 1.465.000,00 €.

Publicaram-se os anúncios na imprensa. O valor de referência da venda era de 1.700.000,00 €.

22. A partir de Fevereiro de 2015 vai aparecer o *site* da Fundação ainda com generalidades relativamente aos seus objectivos.

23. A empresa Link Think informou que, metade dos honorários (2.500,00€) relativos à entrega do estudo de viabilidade económico-financeiro em que se dividia o pagamento total (5.000,00€), seriam oferecidos à Fundação por se tratar duma instituição particular de solidariedade social.

24. Continuou a proceder-se à gestão, manutenção e conservação do património da Fundação constituído essencialmente por imóveis urbanos e andares em regime de propriedade horizontal, os quais deram de rendimento 276.653,90 €.

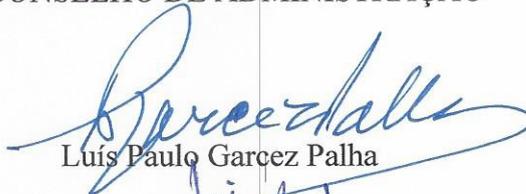


Handwritten signature and initials in blue ink, including a large flourish and the number '6'.

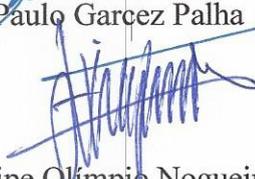
25. As disponibilidades derivadas de uma aplicação em contas a prazo (tendo em conta a sua maior rentabilidade) nas instituições de crédito, deram de rendimento à Fundação um montante de 135.153.86 €.
26. Quanto às despesas correntes, estas cifraram-se em 87.253.52 €, despesas constituídas pelas remunerações de pessoal e custos fixos (água, electricidade, material de escritório, portes de correio, seguros de prédios, esgotos), honorários a advogados, notariado, despesas de condomínios e outras, essenciais ao funcionamento da instituição.

Lisboa, 27 de Maio de 2015

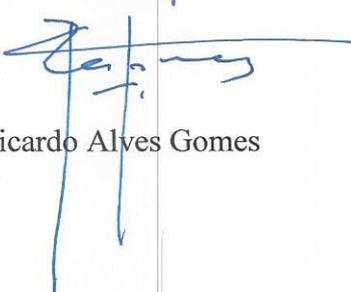
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Luís Paulo Garcez Palha



José Filipe Olímpio Nogueira



Ricardo Alves Gomes